



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

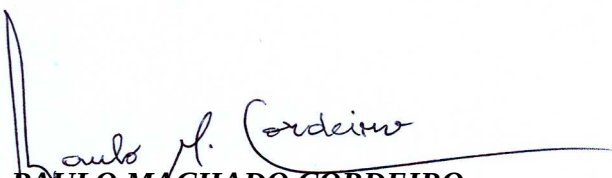
ATO Nº 611 /CR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 25 a 31/10/2018, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

II - REVOGAR, a partir de 10/08/2018, o item I do Ato nº 450/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL